

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone: (088)814.1212

CGC: 23.444.698/0001-30 CGF: 06.920389-0

Banabuiú – Ceará

LEI Nº 256/99 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA
DESTA CIDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente de rua Luís Germano, a rua que parte da travessa Luís Germano, chegando seu término na avenida Antônio Ferreira, cuja avenida sem denominação oficial,

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 25 de junho de 1999.

Tereza Rodrigues Lemos

TEREZA RODRIGUES LEMOS

Presidenta

Antonio Alves dos Santos

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

2º Secretário